

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

AVISOLIC-CLCONT - 742020  
( relativo ao Processo 155832020 )  
Código de validação: D3DBBD5F8A

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 58/2020 Processo nº 15.583/2020

Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) geradores elétricos para o prédio sede e anexos do Tribunal de Justiça do Maranhão; Abertura: 23/11/2020 às 10:00h (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br; Fone: (98)3261-6181/6194. São Luís/MA, 10 de novembro de 2020. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2020 19:17 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

RESENHA-LICITAÇÃO - 912020  
( relativo ao Processo 185412020 )  
Código de validação: 417375EFDD

#### RESENHA DE DECISÃO

Resenha da DECISÃO-GP – 54892020. Assunto: Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo nº 18.541/2020-TJMA. Data da Assinatura da Decisão: 11/09/2020. Empresa: BRASUMIX EIRELI, CNPJ nº 28.314.084/0001-57. Resenha da Decisão: Trata-se de processo administrativo, quanto a possibilidade de aplicação de penalidade à Empresa BRASUMIX EIRELI, em razão do descumprimento de obrigação, consistente da não entrega das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, por ocasião da contratação oriunda de saldo da Ata de Registro de Preços nº 143/2019, inviabilizando a execução do objeto. Ante o exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e, restando inequívoco o descumprimento pela empresa BRASUMIX EIRELI de cláusulas constantes no Edital de Licitação nº 64/2019, determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, com esteio no Item 18.2, alínea “c”, do referido Edital, bem como o cancelamento da ARP nº 0143/2019. São Luís, 06 de novembro de 2020. Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/11/2020 13:10 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

### Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 40802020  
( relativo ao Processo 223092020 )  
Código de validação: 1091EC3C9C

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0022\_D/2020 – TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.309/2020.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O ART. 67 DA LEI N.º 8.666/93, PORTARIA 476/2016 - TJ/MA E RESOLUÇÃO - GP - 21/2018,

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA **CÍNTIA VALÉRIA BOTELHO COSTA ANDRADE**, MATRÍCULA 102731, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0022\_D/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA D.F.A. BESERRA EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO

# Roubo de carga e acidente de trânsito combatidos em ação

Atividade está sendo promovida pelo Sest Senat em todo o país e as ações são realizadas pelos pontos de parada e em postos da Polícia Rodoviária Federal

Além da possibilidade de acidente de trânsito, caminhoneiros podem ser alvo de bandidos nas estradas. Somente no ano passado ocorreram 18.382 casos de roubo de cargas em todo o país, segundo o levantamento da NTC&Logística (Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística). O Sest Senat começou ontem uma mobilização nacional contra o roubo de cargas e pela redução de acidentes nas estradas, que se estenderá até o próximo dia 13.

Os atendimentos estão sendo realizados nos pontos de parada credenciados pelo Ministério da Infraestrutura, postos de combustíveis e Postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF). No decorrer da ação também serão oferecidos aos motoristas um circuito de saúde, com atendimentos nas especialidades de odontologia, fisioterapia, nutrição e psicologia; orientações de autoproteção e prevenção da Covid-19.

A psicóloga do Sest Senat, Mariana Pedrosa, informou que as ações no Maranhão, estão sendo desenvolvidas em três postos. Uma deles, em Imperatriz, no Km 260 da BR-010; enquanto, os outros dois, na Grande Ilha. No posto Valen, localizado no Km 2 da BR-135 E, no posto da PRF, em Pedrinhas.

Ela ainda disse que a previsão de atendimento ontem, somente no posto da PRF, em Pedrinhas, era superior a 500 caminhoneiros. Eles eram parados pelos agentes rodo-



Caminhoneiros foram orientados sobre maneiras de evitar assaltos nas estradas e acidentes de trânsito

viários federais e direcionados ao local onde estava ocorrendo a ação.

Segundo Marina Pedrosa, os caminhoneiros recebiam orientações sobre a importância do planejamento das rotas para evitar roubo de cargas e acidentes de trânsito, e tinham informações sobre a ansiedade, depressão e instruções sobre uma boa alimentação. "Os caminhoneiros, caso tenham algum tipo de problema de saúde ou comportamental, podem procurar por uma das sedes do Sest Senat", frisou a psicóloga.

O caminhoneiro Mairton França, de 40 anos, disse que ações desse tipo deveriam ocorrer de forma frequente, pois evitaria muitos acidentes nas estradas. "O condutor precisa

ser orientado e alertado sobre os perigos nas estradas", disse.

## Ações criminosas

A Polícia Civil continua investigando o roubo de um caminhão, ocorrido no começo deste semestre, em Imperatriz. O veículo estava carregando remédios. A carga está avaliada em torno de R\$ 200 mil.

De acordo com a polícia, o motorista do caminhão foi abordado por um criminoso, no período da manhã, em um local movimentado. A vítima, na mira de uma arma de fogo, teve de levar o veículo até a Avenida Caçara. Neste local, o motorista foi abandonado e o bandido fugiu com o caminhão.

A polícia conseguiu encontrar o

veículo abandonado na zona rural daquela cidade, mas, sem a carga. Também naquela cidade foi encontrado, em um galpão, um caminhão que tinha sido tomado de assalto, no interior do Pará.

No mês de agosto deste ano, policiais federais deflagraram, nas cidades de Imperatriz, Açailândia e São Luís, a Operação "Postagem Noturna", com a finalidade de reprimir organização criminosa especializada em roubo de carga postal transportada em caminhões dos Correios.

No decorrer do cerco foram apreendidos aproximadamente 2 kg de cocaína e 10 kg de maconha, e cumpridos 13 Mandados de Prisão Temporária e 13 Mandados de Busca e Apreensão. ●

## Dois mortos em tiroteio entre facções

Vítimas saíram de clube quando foram mortas; foram recolhidas cápsulas de 380 e ponto 40

A polícia ainda não tinha efetuado a prisão de facionados suspeitos de terem realizado um tiroteio na Vila Cabral, área de Pedrinhas, na noite de domingo, 8. A empreitada criminosa resultou na morte de Samires Veras dos Santos, de 22 anos; e Maria José do Nascimento, de 55 anos; quatro

peças ficaram feridas.

O caso está sendo investigado pela equipe da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). A delegada Wanda Moura informou que o ato criminoso teve a participação de, pelo menos, 10 facionados e tinha como objetivo assassinar um

integrante da facção rival.

Ainda segundo a delegada, na Vila Cabral há um clube em que moradores costumam frequentar durante o fim de semana, inclusive, levam crianças para banho de piscina. Os facionados chegaram ao local em uma Hilux branca, de placas não identificadas, no início da noite de domingo, e efetuaram vários tiros, em via pública.

Samires Veras foi baleada quando estava subindo em uma sua motocicleta e morreu ainda no local. Maria de Jesus também foi baleada e chegou a ser atendida pelos socorristas

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas morreu a caminho do hospital.

Outros quatro moradores foram baleados e levados para o Hospital Socorrão II, localizado na área da Cidade Operária, onde passaram por tratamento cirúrgico e ainda ontem estavam internados. No local do crime, os peritos do Instituto de Criminalística (Icirm) encontraram cápsulas deflagradas de 380 e ponto 40.

Os corpos das vítimas foram removidos ao Instituto Médico Legal. ●

Integra em [oestadoma.com/493351](http://oestadoma.com/493351)



Juiz Douglas Martins proferiu decisão para por fim à poluição da bacia

## Justiça manda empresa não poluir o Rio Jaguarrema

No caso de descumprimento da decisão judicial, empresa deve pagar multa diária de R\$ 500,00

O Poder Judiciário determinou que a A N Autopeças Ltda cesse o despejo irregular de efluentes na Bacia do Rio Jaguarrema, localizada na área do Tirirical, como qualquer outro ato que importe em degradação ambiental. No caso de descumprimento, a empresa vai pagar multa diária no valor de R\$ 500,00.

A decisão judicial foi assinada pelo juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins. O magistrado ainda determinou que a empresa apresente no prazo de 30 dias o Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), a ser analisado, aprovado e fiscalizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM) e designou uma audiência de conciliação para o dia 29 de janeiro de 2021, no fórum do Calhau.

O juiz também advertiu que o não comparecimento a audiência de forma injustificada é considerado como ato atentatório à dignidade da Justiça e vai ser arbitrado uma multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. A empresa poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 dias, cujo termo inicial vai ser a data da audiência e caso não conteste a ação será considerada revel e presumir-se que são verdadeiras as alegações.

## Tutela de urgência

O Município de São Luís impetrou na Justiça a tutela de urgência em face a

A N Autopeças Ltda nos seguintes termos de abster de praticar atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente sem as licenças ambientais exigidas pela legislação de regência, cessar o despejo irregular de efluentes na Bacia do Rio Jaguarrema bem como qualquer outro ato que importe em degradação ambiental não autorizada pelo órgão municipal de meio ambiente.

Também foi solicitado ao Poder Judiciário que a empresa apresente às suas expensas, no prazo de 30 dias, Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD), a ser analisado, aprovado e fiscalizado pela SEMMAM.

A A N Auto peças Ltda está sendo acusada da ocorrência de danos ambientais, em razão de ter aterrado trecho do canal do Rio Jaguarrema, no Tirirical, próximo ao condomínio Parque das Mangueiras, e de desenvolver atividade de lava-jato e oficina mecânica na área sem o devido licenciamento ambiental.

O Município de São Luís alega que a empresa foi autuada e notificada pela SEMMAM, por duas vezes, para, além de suspender as atividades desenvolvidas na área sem licenciamento ambiental e dar início ao respectivo processo de licenciamento, apresentar projeto de recuperação da área degradada (PRAD). Sustenta que, após requerido o licenciamento, a licença de operação foi negada, em razão da proximidade com o canal do rio Jaguarrema. ●

## Idoso é assaltado na porta de banco

Bandidos colocaram arma de fogo na cabeça da vítima e fugiram levando R\$ 10 mil

Um idoso, de 63 anos, foi vítima de 'saldinha bancária', ontem, após deixar a Caixa Econômica Federal, localizada no bairro Cohab-Anil. Foram levados R\$ 10 mil.

A polícia informou que a vítima foi ao banco e sacou a quantia de R\$ 10 mil para efetuar alguns pagamentos. Há informações que o idoso já estava sendo monitorado pelos dois bandidos e foi abordado ao sair da agência

bancária. Os criminosos ainda colocaram uma arma de fogo na cabeça da vítima e fugiram em um veículo. ●

Integra em [oestadoma.com/493352](http://oestadoma.com/493352)

## NA WEB

Cerco policial resulta na prisão de 7 criminosos [oestadoma.com/493353](http://oestadoma.com/493353)

**EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO Nº 001/2020**  
A SPE - SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS MA X LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.653.550/0001-84, como Credor Fiduciário, promoverá a venda dos imóveis adiante descritos, no local supra mencionado, nos termos da Lei 9.514/97 de 20 de novembro de 1997, art. 27, mediante 1º Público Leilão a ser realizado em 19 de novembro de 2020 às 10 horas, e o 2º Público Leilão a ser realizado em 07 de dezembro de 2020 às 10 horas, somente on-line pelo site [www.grleiloes.com](http://www.grleiloes.com). Informações com o leiloeiro pelo telefone/WhatsApp: (98) 4141-2441, no horário comercial ou pelo endereço de e-mail: [grleiloes@grleiloes.com](mailto:grleiloes@grleiloes.com).

**IMÓVEIS:**  
**Lote 01** - Apartamento nº 605, Torre E, tipo 3, integrante do empreendimento denominado RESERVA LAGOA RESIDENCIAL CLUBE, localizado na Rua das Patativas, s/nº, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-635, com as seguintes dependências: Sala de Estar/Jantar, duas varandas, circulação, dois quartos, banheiro, suíte casal com banheiro, banheiro de serviço, cozinha e área de serviço, 105,00 m² de área privativa, área real total de 183,76 m², bem como direito a duas vagas de garagem, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 102.957, L.v. 2 - VN, Fls. 187 do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício - 1ª Circunscrição de São Luís/MA.  
**1º Leilão (avaliação) - Lance mínimo: R\$ 624.678,86.**  
**2º Leilão (dívida) - Lance mínimo: R\$ 624.678,86 (valor real do débito: R\$ 704.661,77)**  
**Lote 02** - Apartamento nº 702, Torre B, integrante do empreendimento denominado RESERVA LAGOA RESIDENCIAL CLUBE, localizado na Rua das Patativas, s/nº, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP: 65077-635, com as seguintes dependências: Sala de Estar/Jantar, varanda, circulação, dois quartos, banheiro, duas suítes com banheiro, cozinha e área de serviço, com área real privativa de 121 m², área real total de 206,97 m², bem como direito a duas vagas de garagem, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 102.997, fls. 027, L.v. 2-V-O do Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício - 1ª Circunscrição de São Luís/MA.  
**1º Leilão (avaliação) - Lance mínimo: R\$ 963.347,59.**  
**2º Leilão (dívida) - Lance mínimo: R\$ 963.347,59 (valor real do débito: R\$ 1.652.475,78)**  
Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences e acessórios, no atual estado de ocupação e conservação no qual se apresentam.  
Valor do lance mínimo para fins de 1º Leilão é o valor da avaliação fiscal e o valor do lance mínimo para fins de 2º Leilão é o valor da dívida do imóvel, sendo somente aceito pagamento à vista, pela melhor oferta, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, reservando-se a Credora Fiduciária o direito de recusar as propostas sempre que forem por preço vil e/ou inferiores ao valor da dívida e das despesas que a ela devem ser somadas nos termos do artigo 27 da Lei nº. 9.514/97.  
**Gustavo Martins Rocha**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**JUCEMA nº 017-06**

**bradesco** LEILÃO SOMENTE ONLINE 30 IMÓVEIS  
FECHAMENTO: 23/11/2020 a partir das 11h00

Imóveis localizados em: **AC BA GO MA MG MS MT PE PR RJ RR RS SP**  
Apartamentos - Área rural - Casas - Imóveis comerciais - Terrenos - À vista com 10% de desconto

**LOTE 06 - PRESIDENTE DUTRA/MA**  
**ÁREA RURAL C/ 487,3480ha**  
Denominado Fazenda Santo Antônio da Lagoinha  
Localizado no Lugar Lagoinha  
Lance Mínimo: R\$ 469.000,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento, fotos consulte site do leiloeiro.  
Mais informações: [www.banco.bradesco/leiloes](http://www.banco.bradesco/leiloes)  
(11) 3117.1001 | [imoveis@freitasleiloeiro.com.br](mailto:imoveis@freitasleiloeiro.com.br)  
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316  
[www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LUÍS - MA  
Zenildo Bodnar  
Registrador

**INTIMAÇÃO**  
**1º CARTÓRIO GERAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica a abaixo relacionada, intimada para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que oneram o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Fica, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, situado à Rua do Sol, nº 65, Centro, São Luís (MA), de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço da construtora SPE - SÁ CAVALCANTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS MA X LTDA.

**LIANA SANTOS GONÇALVES MEDEIROS, CPF: 959.536.393-68.**  
Imóvel: APTO 102, TORRE C, TIPO 2, RESERVA LAGOA RESIDENCIAL CLUBE, RUA DAS SIRIEMAS, JARDIM RENASCENÇA SÃO LUÍS/MA. MATRÍCULA Nº 102.902, LV 2 VN, FLS 132.

São Luís/MA, 03 de novembro de 2020.

**Julyana de Oliveira Borges**  
Oficial Substituta

Ofício de Imóveis  
SÃO LUÍS/MA

Poder Judiciário - TJMA  
486 INTIMADO Nº 023393972WZ0088  
11/11/2020 14:42:32, às 16:23, Parte(s): SOUZA SÁ CAVALCANTE - (98) 9 8853-5915, CLENILSON MEDEIROS CARREIA - (98) 9 8853-5915, E-mail: [colitacao@tjma.jus.br](mailto:colitacao@tjma.jus.br)  
34.10 TERÇO 1.000 FAD  
RS 1.36 FEMP RS 1.36 Consult e m  
<https://tjma.jus.br>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 58/2020  
Processo nº 15.583/2020

**Objeto:** Aquisição e instalação de 02 (dois) geradores elétricos para o prédio sede e anexos do Tribunal de Justiça do Maranhão; **Abertura:** 23/11/2020 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colitacao@tjma.jus.br](mailto:colitacao@tjma.jus.br); **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 10 de novembro de 2020. **Allyson Frank Gouveia Costa** - Pregoeiro TJMA.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

Memorial Maranhense LTDA, 07.740.772/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia requerida para a atividade de Serviços Funerários, localizada à Rua 98, s/n, Vinhais, São Luís - MA.